

Descubra o que significa o Peso Bruto Total nos caminhões

Para estar dentro da lei, os caminhões tem que obedecer um peso máximo. Veja como é feita esta soma e quais as penas da lei

Leonardo Fortunatti
leonardof@diariosp.com.br

Existem termos que, por mais que façam parte da nossa vida, acabam passando despercebidos ao perguntarmos o que significam.

É o caso do PBT. Ele sempre está acompanhado de uma explicação lá no rodapé da página, mas chegou a hora de saber como ele é calculado e qual a sua importância para quem vai comprar um caminhão ou utilitário para o trabalho.

Ao viajar pelas estradas, cruzamos com diversas balanças em pontos estratégicos. Ali, o motorista do caminhão é obrigado por lei a passar pela pesagem.

Cada modelo de caminhão tem um PBT (Peso Bruto Total) homologado pela fábrica junto ao governo antes de ser colocado a venda nas lojas. No caso do Ford F-4000, por exemplo, é de 6.800 quilos.

Aí você me pergunta: "é esse o peso máximo que ele pode levar de carga?". Não. Este peso é a soma do peso do caminhão, no caso do F-4000, de 2.851 kg, mais o que está na caçamba, ou baú, depende do implemento aplicado. Pelos números oficiais da Ford, ele pode levar

3.949 quilos dentro da lei, mais do que o seu peso nominal.

Outro exemplo é o Ford Cargo 1119. Mesmo mais pesado, com 3.346 quilos, ele pode levar 7.164 quilos "nas costas" e passar pelas balanças sem problema. Seu PBT homologado é de 10.510 quilos.

A multa para o excesso de peso depende do quanto o caminhão leva a mais. O valor vai de R\$ 85,13, para até 600 quilos, até R\$ 191,54 para cada 500 quilos acima de 1.001 quilos.

Por isso é importante, na hora de comprar um caminhão novo para seu negócio, ver com atenção suas capacidades homologadas. Lembre-se que ainda existe o peso do implemento, que pode variar conforme o modelo escolhido que se encaixe melhor para você.

A importância desta regulamentação é, além da segurança de saber o quanto seu caminhão pode levar de carga sem prejudicar partes mecânicas ou do chassi e suspensão, para a conservação das estradas e rodovias que são projetadas para um certo tipo de transporte. Lembre-se que qualquer dano na estrada prejudica todos, seja em carros, motos e caminhões. Vale ficar atento nestas dicas valiosas.



Fotos de divulgação



PESOS PESADOS

Enquanto o F-4000 tem PBT homologado de 6.800 kg, o Cargo 1119 leva até 10.510 kg. É importante observar este número no momento da compra

Depois do acidente, como receber

Depois de saber como funciona o seguro e a indenização, saiba como funciona o pagamento do valor de sinistro

É desagradável quando acontece algo com seu carro. Se você tem seguro, o problema é bem menor.

Em caso de um acidente com o valor do conserto superior a 75% do valor do carro, a seguradora irá reembolsar. O mesmo vale se o veículo for roubado ou furtado. Neste caso, tem um prazo de 30 dias para encontrá-lo. Se achado, ela devolverá o seu carro, caso contrário, pagará a indenização.

O pagamento é feito de duas formas: se você adquiriu um veículo zero quilômetro e o si-

nistro ocorreu em até três meses, a seguradora paga o valor de um carro novo, que é a garantia de reposição pelo Valor de Mercado. Mas é necessário que você tenha feito o seguro até três dias após a compra do carro, comprovando pela nota fiscal. Neste período, o seu carro não pode ter se envolvido em nenhum acidente. As seguradoras oferecem a ampliação deste prazo para seis meses.

Outra situação é para veículos seminovos. O cálculo é feito a partir da tabela Fipe no momento da ocorrência. Também

são consideradas as coberturas extras, como acessórios, se você tiver contratado.

A seguradora pode lhe reembolsar em espécie ou pagar direto à revenda, caso você já tenha escolhido um novo carro. Mas eles precisam ser similares em qualidade para que a seguradora aceite.

O carro era financiado? As seguradoras oferecem a possibilidade de quitar a sua dívida junto à financeira e se houver diferença de valor ou a seguradora reembolsará ou você terá que pagá-la. Para o cálculo é

considerado o valor de mercado e valor devido. Outra opção é você escolher outro carro e manter o financiamento. Neste caso, se o valor do bem for acima do anterior, você paga a diferença.

Para receber a indenização é necessário que todos os documentos sejam entregues corretamente. O primeiro passo é informar sobre a ocorrência do sinistro. Depois preencher o formulário de aviso e apresentar a documentação, incluindo o documento de transferência do veículo, preenchido em no-

me da seguradora e com o valor da indenização.

Com a documentação entregue, a seguradora tem até 30 dias para fazer o pagamento. Porém, é necessário que esteja com o seguro em dia e com a documentação do carro em ordem). A seguradora tem um prazo de 15 dias para que seja dada baixa do veículo junto ao Detran.

Saiba mais
sindsegsp
www.sindsegsp.org.br